



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carnaubal

1

Segunda-feira • 4 de Julho de 2016 • Ano II • Nº 28

Esta edição encontra-se no site: www.carnaubal.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

- **Lei Municipal Nº 259/2016, de 04 de julho de 2016** - Altera dispositivos da Lei Municipal No. 010/97, de 07 de agosto de 1997, e adota outras providências.
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial PP-2906.01/2016** - Objeto: instalação e utilização de barracas visando à exploração de bar/lanchonete durante o Arraiá 2016 do Município de Carnaubal.
- **2ª alteração ao Contrato Nº. 0707.01/2015 do Pregão Presencial Nº. PP-1106.01/2015** - Em favor da empresa Intersol Comércio E Serviços De Informática Ltda ME.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 259/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

“EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal No. 010/97, de 07 de agosto de 1997, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado dispositivos da Lei Municipal 010/97, de 07 de Agosto de 1997, nos seguintes termos:

I – O Caput do art. 1º. da Lei Municipal 010/997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. – Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, instrumento de captação de recursos, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Social, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de Assistência Social, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e nos termos da Lei Federal que dispõe sobre a Lei Orgânica Nacional da Assistência Social.”

II – O Caput do art. 3º. e o Inciso II, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. – São atribuições de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social-SEDSOCIAL:

I - ...

II – Emitir e assinar Empenhos e toda documentação contábil juntamente com os servidores responsáveis pela Contabilidade, e as demonstrações contábeis juntamente com o Contador, e, emitir e assinar cheques, ordens e autorizações de pagamentos e transferências, inclusive eletrônicas, juntamente com o Sub-Gerente da Tesouraria Geral do Município.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando, por analogia, convalidados para todos os fins de direito e financeiro, os atos anteriormente praticados em consonância com as alterações desta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal-CE, 04 de Julho de 2016.

**Raimundo Nonato Chaves de Araújo,
PREFEITO MUNICIPAL.**

Licitações



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Matéria: AVISO DE LICITAÇÃO

Veiculação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)
DIÁRIO DO NORDESTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – AVISO DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto da PMC torna público o **PREGÃO PRESENCIAL PP-2906.01/2016**, referente à **concessão de uso de espaço público, a título oneroso, para a instalação e utilização de barracas visando à exploração de bar/lanchonete durante o Arraiá 2016 do Município de Carnaubal**, marcada para o dia **14 de Julho de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, S/N, às **11h00m**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min as 14h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Carnaubal - Ce., em 01 de Julho de 2016.

Adriana Passos de Lima
PREGOEIRA OFICIAL

Rua Presidente Médice, n.º 167
Bairro Centro - CEP: 62375-000
Carnaubal - Estado do Ceará
C.N.P.J. - 07.732.670/0001-41

Extratos de Contratos



Governo Municipal de Carnaubal

"De mãos dadas com o Povo"

www.carnaubal.ce.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - **EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL** - Espécie: **2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 0707.01/2015, resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-1106.01/2015** - O contrato foi assinado no dia 07/07/2015, com vigência de 178 (cento e setenta e oito) dias, referente ao objeto: **contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistema de administração tributária destinado à informatização dos procedimentos de controle e cobrança dos tributos municipais, com funcionamento totalmente integrado e 100% web, para a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Carnaubal, incluindo treinamento, manutenção e suporte técnico; Partes: Secretaria de Planejamento e Finanças e a empresa INTERSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME; Objetivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Data da assinatura do termo de alteração contratual: **24/06/2016** - Fundamentação Legal: **Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Carnaubal - CEARÁ, 24 de junho de 2016.

ARTÊMIO CÉSAR ISAIAS FONTENELE

Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Finanças